

# CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL DE MONTEMOR-O-NOVO



01 > 24

AGOSTO / 2018

TEMA: "MONTEMOR-O-NOVO, DESTINO TURÍSTICO"

# NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

O concurso de fotografia é uma iniciativa do Município de Montemor-o-Novo. Este concurso visa, não só a procura da valorização da fotografia enquanto forma de expressão artística dinâmica e multifacetada, como também o estímulo da criatividade daqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora ao prazer de captar imagens.

## Ponto 1

(Participantes)

- a) O concurso é aberto a todos os maiores de 18 anos. Não será necessária uma inscrição prévia
- b) Aos membros do júri e colaboradores é vedada a participação.

## Ponto 2

(Tema)

- a) O concurso é subordinado ao tema “Montemor-o-Novo, Destino Turístico” sendo impreterível que os trabalhos submetidos a concurso o respeitem;
- b) As participações serão consideradas válidas, apenas e só, se respeitarem o tema na sua plenitude.

## Ponto 3

(Trabalhos)

- a) Os trabalhos apresentados deverão ser a cores;
- b) Cada participante pode apresentar até dois trabalhos;
- c) Só serão aceites trabalhos que não tenham sido premiados noutros concursos.
- d) Os trabalhos deverão ser enviados para o correio eletrónico: **concursofotografia@cm-montemornovo.pt** (mínimo de 1,5 MB, em formato JPEG e ou formato RAW);
- e) As imagens devem ser enviadas uma a uma por e-mail (sempre como anexo);
- f) O nome do ficheiro deverá conter apenas o nome do autor (primeiro nome e apelido) seguido de numeração (exemplo: António Silva 1.jpg);
- g) No corpo do e-mail deverá colocar o título da fotografia, bem como os seus dados pessoais (nome completo, morada, contacto telefónico e e-mail). Somente desta forma cada participação será considerada válida;

- h) As imagens não devem conter qualquer moldura ou assinatura;
- i) Não são admitidas fotomontagens;

#### **Ponto 4** (Prazo de entrega)

a) Os trabalhos poderão ser enviados até dia 24 de agosto (inclusive), para o endereço eletrónico referido anteriormente. As entregas deverão ser feitas de acordo com o definido no ponto 3. As fotografias recebidas após dia 24 de agosto não irão contar para a votação.

#### **Ponto 5** (Júri e Votação)

b) O júri será constituído pelos seguintes elementos:

1 Fotógrafo profissional

1 Figura de relevo no meio académico e cultural

1 Representante do Turismo

Os “amigos” da página do Município de Montemor-o-Novo através do link da página da Câmara ou Facebook da Câmara, também serão parte integrante do júri.

Todas as fotografias serão publicadas num álbum e a que tiver um maior número de “gostos” será a eleita “preferida do público”.

c) A decisão do júri é final e irrevogável, não havendo direito a recurso;

d) O período de votação decorre entre 29 de agosto e 7 de setembro.

#### **Ponto 6** (Prémios)

Para a concessão dos prémios, valorizar-se-á a qualidade técnica das fotos, a originalidade e a criatividade. Os participantes poderão ganhar mais que um prémio.

a) Cada prémio corresponderá a uma fotografia, num total de 3 fotografias premiadas.

b) O primeiro e segundo prémio serão atribuídos pelo júri, o terceiro prémio será atribuído pelos internautas.

c) Serão atribuídos os seguintes prémios monetários:

1º Prémio – 300 €

2º Prémio – 200 €

3º Prémio – 100€

- d) Os vencedores serão informados por telefone e e-mail.
- e) Os resultados deste concurso serão divulgados na página do Município de Montemor-o-Novo e no Facebook.

### **Ponto 7** (Divulgação)

- a) Os trabalhos vencedores serão publicados na exposição que terá as 20 melhores fotografias de todas e será decidido pelo júri os trabalhos que serão expostos;
- b) Todas as fotografias a concurso ficarão propriedade do Município de Montemor-o-Novo, que se reservará o direito de exposição, reprodução e qualquer outro tipo de exploração no âmbito das suas atividades;
- c) Ao Município de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir os trabalhos, sem a prévia notificação e consentimento do autor.

### **Ponto 8** (Disposições finais)

- a) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação das normas de participação.

### **Ponto 9** (Diversos)

- a) Qualquer decisão do júri é final e incontestável.
- b) Os casos omissos nas normas serão resolvidos pelo júri.



#### **Posto de Turismo**

Largo Calouste Gulbenkian  
7050-192 Montemor-o-Novo  
Tel: 266 898 103 | Fax: 266 877 096  
email: turismo@cm-montemornovo.pt

**[www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt)**